



JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 00015/2015

08/01/2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

INTERROMPER a partir de 08/01/2015, por necessidade do serviço, as férias marcadas para os períodos a seguir indicados, dos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 80 da Lei nº 8.112/90, com a redação conferida pela Lei nº 9.527/97, e art. 11 da Resolução nº 014, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal.

- MARCOS OLINTO NOVAIS DE SOUSA**, matrícula 1083, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Divisão, código CJ-1, da Divisão de Assuntos Correicionais, da Corregedoria Regional, marcadas para o período de 07/01/2015 a 18/01/2015 (1ª parcela), referentes ao período aquisitivo 2014/2015, ficando a fruição do período remanescente para o momento oportuno;
- ANA CLÁUDIA MACHADO FORTES**, matrícula 5225, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, à disposição deste Tribunal, ocupante da função comissionada de Supervisor-Assistente, código FC-04, da Seção de Processamento de Causas Cíveis, da Divisão Judiciária, do Gabinete do Desembargador Federal Francisco Barros Dias, marcadas para o período de 07/01/2015 a 16/01/2015 (1ª parcela), referentes ao período aquisitivo 2014/2015, ficando a fruição do período remanescente para o momento oportuno;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS
PRESIDENTE